

Prefeitura Municipal de Indiaporã

- LEI Nº 363, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1987 -

(Aprova o ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, para o triênio de 1988/1990). -

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAPORÃ - SP,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã decreta
e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS do Município de Indiaporã, para o triênio de 1988/1990, constituído pelos quadros abaixo elaborados na forma dos Atos Complementares, números: 43 e 76 de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período, as "DESPESAS DE CAPITAL" em Cz\$77.520.000,00 (setenta e sete milhões, quinhentos e vinte mil cruzados).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das DESPESAS DE CAPITAL, estimados no "ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS para o triênio, são assim distribuídos:-

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1988	1989	1990	T O T A L
Superávit do Orçamento Corrente....	13.620.000,00	18.000.000,00	25.000.000,00	56.620.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	3.200.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	13.200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS.....	1.300.000,00	800.000,00	1.000.000,00	3.100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	500.000,00	1.500.000,00	2.600.000,00	4.600.000,00
TOTAIS.....	18.620.000,00	25.300.000,00	33.600.000,00	77.520.000,00

Artigo 3º - As DESPESAS DE CAPITAL, programadas com base nos recursos con-

Prefeitura Municipal de J. Japora

considerados disponíveis, desdobrar-se-ão nas seguintes unidades orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1988	1989	1990	TOTAL
	<u>1. PODER LEGISLATIVO</u> =====				
4120	1.1. <u>Mesa da Câmara e Dependências</u> Equipamento e Material Permanente	100.000,00	200.000,00	600.000,00	900.000,00
		100.000,00	200.000,00	600.000,00	900.000,00
	<u>2. PODER EXECUTIVO</u> =====				
	2.1. <u>Gabinete do Prefeito e Dependências:</u>	500.000,00	1.200.000,00	3.600.000,00	5.300.000,00
4110	Obras e Instalações - FSSM	100.000,00	400.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	400.000,00	2.000.000,00	2.600.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente -FSSM	200.000,00	400.000,00	600.000,00	1.200.000,00
	2.2. <u>Setor de Cultura, Esportes, Turismo,</u> <u>Recreação e Lazer</u>	3.100.000,00	5.100.000,00	11.000.000,00	19.200.000,00
4110	Obras e Instalações	3.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00	18.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
	2.3. <u>Setor de Finanças</u>	100.000,00	200.000,00	200.000,00	500.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	200.000,00	200.000,00	500.000,00
	2.4. <u>Programa de Integração da Criança</u> PROFIC	50.000,00	100.000,00	100.000,00	250.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	100.000,00	100.000,00	250.000,00
	2.5. <u>Ensino de Primeiro Grau</u>	2.000.000,00	4.400.000,00	4.500.000,00	10.900.000,00
4110	Obras e Instalações	100.000,00	100.000,00	200.000,00	400.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	1.800.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	9.800.000,00
4350	Amortização da Dívida Contratada	100.000,00	300.000,00	300.000,00	700.000,00

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1988	1989	1990	TOTAL
	<u>2.6. Setor de Administração, Execução e Manutenção de Serviços Urbanos</u>	11.070.000,00	11.500.000,00	10.700.000,00	33.270.000,00
4110	Obras e Instalações	10.820.000,00	11.200.000,00	10.200.000,00	32.220.000,00
	- pavimentação, guias e sarjetas, galerias de águas pluviais, calçamento e etc.	5.720.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	25.720.000,00
	- construção e outros melhoramentos de Praças Públicas	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
	- Construção Matadouro Municipal	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
	- Ampliação e outros melhoramentos do Almojarifado Municipal	500.000,00	1.000.000,00	-	1.500.000,00
	- Construção do Terminal Rodoviário de Passageiros	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00
	- Extensão e outros melhoramentos no sistema energético de vias e praças públicas	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
	- Ampliação e outros melhoramentos no Cemitério Municipal	400.000,00	-	-	400.000,00
4120	Equipamento e Material Permanente	250.000,00	300.000,00	500.000,00	1.050.000,00
	- Para setor de Administração, Execução e Manutenção Serviços Urbanos	50.000,00	200.000,00	400.000,00	650.000,00
	- Para Almojarifado Municipal, Oficinas e Veículos	50.000,00	100.000,00	100.000,00	250.000,00
	- Para Terminal Rodov. Passageiros	100.000,00	-	-	100.000,00
	- Para Matadouro Municipal	50.000,00	-	-	50.000,00

Prefeitura Municipal de Indiapora

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1988	1989	1990	TOTAL
	<u>2.7. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem</u>	1.100.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	5.100.000,00
4110	Obras e Instalações	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.100.000,00
	<u>2.8. Saúde e Promoção Social</u>	500.000,00	600.000,00	900.000,00	2.000.000,00
4110	Obras e Instalações	300.000,00	300.000,00	600.000,00	1.200.000,00
	- Construção, ampliação e outros melhoramentos de prédio próprio para saúde e promoção social	100.000,00	-	-	100.000,00
	- Participação na construção de casas para famílias de baixa renda Lei Municipal 291/85	200.000,00	300.000,00	600.000,00	1.100.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	300.000,00	300.000,00	800.000,00
	<u>2.9. Despesas Gerais da Administração</u>	100.000,00	200.000,00	200.000,00	500.000,00
4351	Amortização da Dívida Contratada	100.000,00	200.000,00	200.000,00	500.000,00
	TOTAIS.....	18.620.000,00	25.300.000,00	33.600.000,00	77.520.000,00


Artigo 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos elementos da despesa, podendo, em decorrência da alteração da Receita, ser criados novos e suprimidos ou reformulados programas constantes desta lei.

Parágrafo Único - As despesas referentes aos exercícios de: 1989/1990, serão corrigidas, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Prefeitura Municipal de Indiaporã

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 03 de dezembro de 1987.


José Carlos Santana
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, afixada no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal e publicada pela imprensa regional no jornal "NA HORA", da cidade de Fernandópolis.


João Agreli - Secretário